ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 - ALEMA

Processo Administrativo n° 5276/2023
Dispensa com Disputa n°022/2023 – CPL/ALEMA
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão – Cep. n° 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem como objeto o **Registro de preço para a eventual contratação de solução integrada de infraestrutura de tecnologia da informação (materiais e suprimentos de informática) para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes neste termo de referência, na modalidade de contrato de compra de menor preço global,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo n° 5276/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SOULBYTE SOFT LTDA	
CNPJ: 36.220.872/0001-02	**Telefone:** (99) 99116-4518
Endereço: RUA JORGE FERNANDES, n° 318, FILIPINHO, CEP 65765-000, DOM PEDRO/ MARANHÃO	**E-mail:** soulbyte10@gmail.com deandaniel18@gmail.com
Representante Legal: WESLEY ALVES SOUSA SILVA **RG:** 048961532013-0 SSP/MA **CPF:** 614.954.233-52	

SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102

Assinado de forma digital por SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102
Dados: 2023.12.05 10:55:29 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - ALICATE DE CRIMPAR	IT-BLUE - LE-1940	UND	8	R$ 41,00	R$ 328,00
		Valor Total do Lote				**R$ 328,00**

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - ALICATE DE CORTE	THOMPSON - PREMIUM 6	UND	8	R$ 30,00	R$ 240,00
		Valor Total do Lote				**R$ 240,00**

Lote 03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - ABRAÇADEIRAS DE 40 CM	SQ - NYLON 0,40cm	UND	1.500	R$ 0,39	R$ 585,00
		Valor Total do Lote				**R$ 585,00**

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - CONTA ZOOM PROFISSIONAL	ZOOM - profissional	UND	2	R$ 719,00	R$ 1.438,00
		Valor Total do Lote				**R$ 1.438,00**

Lote 05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - WEBCAM 720P	WEBCAM - 720p	UND	10	R$ 63,00	R$ 630,00
		Valor Total do Lote				**R$ 630,00**

Lote 06

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - CAIXA HERMÉTICA 20 CM X 25 CM	COPLAST – própria – 20x 25	UND	16	R$ 29,00	R$ 464,00
		Valor Total do Lote				**R$ 464,00**

Lote 07

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - BISNAGA DE SILICONE	TEKBOND - 50g silicone	UND	10	R$ 29,00	R$ 290,00
		Valor Total do Lote				**R$ 290,00**

Lote 08

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - BATERIA DE LITIO 20x 26	KNUP – cr 20x26	UND	20	R$ 5,00	R$ 100,00
		Valor Total do Lote				**R$ 100,00**

Lote 09

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - RJ45 MACHO	EXBOM- RJ45	UND	300	R$ 1,45	R$ 435,00
		Valor Total do Lote				**R$ 435,00**

Lote 010

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - RJ45 FEMEA	KEYSTONE- RJ45 femea	UND	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
		Valor Total do Lote				**R$ 7.800,00**

Lote 011

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - CAIXA DE CABO DE REDE	2FLEX - N4PP305	UND	8	R$ 985,00	R$ 7.880,00
		Valor Total do Lote				**R$ 7.880,00**

SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102
Assinado de forma digital por SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102
Dados: 2023.12.05 10:55:42 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 012						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - BATERIA DE NOBREAK	POWER- 12v 7a	UND	12	R$ 124,00	R$ 1.488,00
	Valor Total do Lote					R$ 1.488,00
	Valor Total					R$ 21.678,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$21.678,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo único. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.**

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA– DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA– DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo único. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo **Termo de Referência**.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102
Assinado de forma digital por SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102
Dados: 2023.12.05 10:55:53 -03'00'

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102
Assinado de forma digital por SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102
Dados: 2023.12.05 10:56:04 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **DISPENSA COM DISPUTA Nº 022/2023 – CPL/ALEMA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 05 de Dezembro de 2023.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral
Órgão Gerenciador

PELA BENEFICIÁRIA

SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102
Assinado de forma digital por SOULBYTE SOFT LTDA:36220872000102
Dados: 2023.12.05 10:56:19 -03'00'

WESLEY ALVES SOUSA SILVA
CPF nº 614.954.233-52
Representante Legal

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEY ALVES SOUSA SILVA
Data: 05/12/2023 10:58:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fls. Nº 202
Proc. Nº 5276/23
Rubrica:

Administrativo nº 6582/2023. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2023.São Luís–MA, 07 de dezembro de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 48/2023-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO-FUNDEG E A EMPRESA C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA. **OBJETO:** O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão do Fundo Especial Legislativo – FUNDEG como interveniente financeiro do contrato, sendo assim, o seu preâmbulo passa a ter a seguinte redação: "Pelo presente Instrumento Público, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO, com sede nesta capital, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Pavimento Térreo, sítio Rangedor, Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/001-94, e o FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO – FUNDEG, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor, Calhau, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.664.005/0001-32, neste ato representados, respectivamente, por sua Presidente, Deputada IRACEMA VALE, brasileira, portador do CPF n.º 406.473.663-04, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, doravante denominado CONTRATANTES, e a empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Comércio, nº 900, sala 202, Centro, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32 269.220/0001-01, neste ato representada por sua representante legal, JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE, inscrita no RG nº 0138837920009 SESPMA e CPF nº 007.116.663-77.doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM INTELIGÊNCIA FISCAL PARA GESTÃO DE GASTOS, CONTROLE, AUDITORIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PAGOS A MAIOR OU DE FORMA INDEVIDA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em decorrência do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 4253/2023-AL, mediante as cláusulas e condições seguintes". **BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4259/2023. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023.São Luís–MA, 07 de dezembro de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2892/2023-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput,* da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1° da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput,* c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a MVL ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.526.795/0001-60, para realização do treinamento, capacitação e mentoria na elaboração de planilhas de custos e formação de preços voltados a terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva com base na IN 05/2017 para os Pregoeiros da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que será realizado presencialmente nos dias 04, 05, 06 e 07 (até meio dia) de dezembro do corrente ano, nas dependências desta casa, no valor total de R$ 7.224,00 (Sete mil, duzentos e vinte e quatro reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, caput da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023. **Ricardo da Costa Silva Barbosa.** Diretor-Geral/ALEMA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5276/2023. Dispensa com Disputa N° 022/2023 – CPL/ALEMA.

OBJETO: Registro de preço para a eventual contratação de solução integrada de infraestrutura de tecnologia da informação (materiais e suprimentos de informática) para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes neste termo de referência, na modalidade de contrato de compra de menor preço global.. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R$ 21.678,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e oito reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa SOULBYTE SOFT LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 36.220.872/0001-02. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr(a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr(a). WESLEY ALVES SOUSA SILVA, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SOULBYTE SOFT LTDA	
CNPJ: 36.220.872/0001-02	**Telefone:** (99) 99116-4518
Endereço: RUA JORGE FERNANDES, 318, FILIPINHO, Dom Pedro/Maranhão	**E-mail:** soulbyte10@gmail.com
Representante Legal: WESLEY ALVES SOUSA SILVA **CPF:** 614.954.233-52	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	0 - ALICATE DE CRIMPAR	It-Blue - LE-1940	UND	8	R$ 41,00	R$ 328,00
Valor Total do Lote					**R$ 328,00**	
Lote 02						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	0 - ALICATE DE CORTE	THOMPSON - PREMIUM 6	UND	8	R$ 30,00	R$ 240,00
Valor Total do Lote					**R$ 240,00**	
Lote 03						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	0 - ABRAÇADEIRAS DE 40 CM	SQ - NYLON 0,40cm	UND	1.500	R$ 0,39	R$ 585,00
Valor Total do Lote					**R$ 585,00**	
Lote 04						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	0 - CONTA ZOOM PROFISSIONAL	ZOOM - profissional	UND	2	R$ 719,00	R$ 1.438,00
Valor Total do Lote					**R$ 1.438,00**	

Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - WEBCAM 720P	webcam - 720p	UND	10	R$ 63,00	R$ 630,00
Valor Total do Lote					R$ 630,00	

Lote 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - CAIXA HERMÉTICA 20 CM X 25 CM	Coplast - propria - 20x25	UND	16	R$ 29,00	R$ 464,00
Valor Total do Lote					R$ 464,00	

Lote 07						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - BISNAGA DE SILICONE	TEKBOND - 50g silicone	UND	10	R$ 29,00	R$ 290,00
Valor Total do Lote					R$ 290,00	

Lote 08						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - BATERIA DE LITIO 20x 26	knup - cr20x26	UND	20	R$ 5,00	R$ 100,00
Valor Total do Lote					R$ 100,00	

Lote 09						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - RJ45 MACHO	Exbom - RJ45	UND	300	R$ 1,45	R$ 435,00
Valor Total do Lote					R$ 435,00	

Lote 010						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - RJ45 FEMEA	Keystone - RJ45 femea	UND	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
Valor Total do Lote					R$ 7.800,00	

Lote 011						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - CAIXA DE CABO DE REDE	2FLEX - N4PP305	UND	8	R$ 985,00	R$ 7.880,00
Valor Total do Lote					R$ 7.880,00	

Lote 012						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - BATERIA DE NOBREAK	power - 12v 7a	UND	12	R$ 124,00	R$ 1.488,00
Valor Total do Lote					R$ 1.488,00	
Valor Total					R$ 21.678,00	

TERMO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 020/2023 – CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5952/2023 – ALEMA

O Diretor-Geral da ALEMA, no uso de suas atribuições, conforme Resolução Administrativa n° 423/2023, que lhe são conferidas decide REVOGAR a dispensa eletrônica em referência, que tem como objeto o Registro de preços para Registro de Preços para aquisição de Impressora de cartões PVC e insumos para a Assembleia Legislativa do Maranhão., pela seguinte motivação: **CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em buscas dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público; **CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse público de todos os cidadãos; **CONSIDERANDO** que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve adjudicação do certame e, consequentemente, expectativa de contratação; **REVOGA-SE**, pois, o citado procedimento, nos termos do art. 71, II, da Lei n° 14.133/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Luís (MA), 04 de dezembro de 2023. **Ricardo da Costa Silva Barbosa**. Diretor-Geral/ALEMA.

PORTARIA N° 172/2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 6588/2023-AL.,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MORAES, matrícula nº 701037 deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 1997/2002, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de dezembro de 2023. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

PORTARIA N° 173/2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6623/2023-AL.,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ABDORAL PORTELA DA PONTE, matrícula nº 367326, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio de 1999/2004, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 04 de dezembro do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de dezembro de 2023. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1366/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 2018/2023, Pregão Eletrônico nº 022/2023-CPL-ALEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAM RIBEIRO NUNES NETO, matrícula nº 2816270, para Gestor, WEVERSON PABLO SOARES MORAES, matrícula 1386739 e GUSTAVO NOLETO DE ARAUJO, matrícula nº 2814085, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 023/2023-ALEMA e seus aditivos, firmado entre a Assembleia Legislativa do Maranhão e a empresa NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA, para fornecimento de bens e execução de serviços de implantação de projetos e sistemas eletrônicos, visando a modernização da infraestrutura tecnológica do complexo de edificações da ALEMA, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal da Ata de Registro de Preços em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de dezembro de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

Silva Coites, brasileiro, casado, portador do CPF n° 692.815.216-87, doravante denominado(a) LOCATÁRIO, e de outro lado, **Marcos José Sousa da Silva, portador do CPF n° 692.815.216-87**, residente na Rua Caxias n~ 235 Centro Bom Jesus das Selvas/MA, *têm entre si, ajustado o presente termo aditivo.* Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aditamento ao contrato nº 1525/2022, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Travessa das Pereiras, N- 05 Centro, Bom Jesus das Selvas- Maranhão. O presente termo aditivo será vigente por 11 (onze) meses a contar da data do encerramento do 1° aditamento. 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS; 13.392.0144.2085.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FISICA. Bom Jesus das Selvas/MA, 29 de novembro de 2023. - **Cláudio Joel da Silva Coites -** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

APOSTILAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA A.K.D. SATURNINO EIRELI, firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao referido Contrato. **OBJETO:** Fica alterada a razão social da empresa A.K.D. SATURNINO EIRELI para SLZ EMPREENDIMENTOS LTDA. no presente contrato, conforme Alteração do Razão Social realizada em 01 de setembro de 2023, reconhecida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL**: Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 6020/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 05 de dezembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

RESENHA DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2021. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA SOLAR TAXI AEREO LTDA, firmam entre si o Quinto Apostilamento ao referido Contrato. **OBJETO: Errata:** Em razão de erro material constatado no número do Aditivo, decorrente do processo administrativo n º 0135/2023, fica corrigido: **Onde se lê:** "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SOLAR TAXI AEREO LTDA, NA FORMA ABAIXO DESCRIMINADA:" **Leia-se:** "TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 023/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SOLAR TAXI AEREO LTDA, NA FORMA ABAIXO DESCRIMINADA:" **BASE LEGAL**: Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0135/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 05 de dezembro de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

ATAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5276/2023. Dispensa com Disputa N° 022/2023 – CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preço para a eventual contratação de solução integrada de infraestrutura de tecnologia da informação (materiais e suprimentos de informática) para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes neste termo de referência, na modalidade de contrato de compra de menor preço global.. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R$ 21.678,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e oito reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa SOULBYTE SOFT LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 36.220.872/0001-02. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Dezembro de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr(a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr(a). WESLEY ALVES SOUSA SILVA, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SOULBYTE SOFT LTDA	
CNPJ: 36.220.872/0001-02	**Telefone:** (99) 99116-4518
Endereço: RUA JORGE FERNANDES, 318, FILIPINHO, Dom Pedro/Maranhão	**E-mail:** soulbyte10@gmail.com
Representante Legal: WESLEY ALVES SOUSA SILVA **CPF:** 614.954.233-52	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - ALICATE DE CRIMPAR	It-Blue - LE-1940	UND	8	R$ 41,00	R$ 328,00
	Valor Total do Lote					**R$ 328,00**

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - ALICATE DE CORTE	THOMPSON - PREMIUM 6	UND	8	R$ 30,00	R$ 240,00
	Valor Total do Lote					**R$ 240,00**

Lote 03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - ABRAÇADEIRAS DE 40 CM	SQ - NYLON 0,40cm	UND	1.500	R$ 0,39	R$ 585,00
	Valor Total do Lote					**R$ 585,00**

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - CONTA ZOOM PROFISSIONAL	ZOOM - profissional	UND	2	R$ 719,00	R$ 1.438,00
	Valor Total do Lote					**R$ 1.438,00**

Lote 05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - WEBCAM 720P	webcam - 720p	UND	10	R$ 63,00	R$ 630,00
	Valor Total do Lote					**R$ 630,00**

Lote 06

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - CAIXA HERMÉTICA 20 CM X 25 CM	Coplast - propria - 20x25	UND	16	R$ 29,00	R$ 464,00
	Valor Total do Lote					**R$ 464,00**

Lote 07

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - BISNAGA DE SILICONE	TEKBOND - 50g silicone	UND	10	R$ 29,00	R$ 290,00
	Valor Total do Lote					**R$ 290,00**

Lote 08

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - BATERIA DE LITIO 20x 26	knup - cr20x26	UND	20	R$ 5,00	R$ 100,00
	Valor Total do Lote					**R$ 100,00**

Lote 09

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - RJ45 MACHO	Exbom - RJ45	UND	300	R$ 1,45	R$ 435,00
	Valor Total do Lote					**R$ 435,00**

Lote 010

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - RJ45 FEMEA	Keystone - RJ45 femea	UND	200	R$ 39,00	R$ 7.800,00
	Valor Total do Lote					**R$ 7.800,00**

Lote 011

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - CAIXA DE CABO DE REDE	2FLEX - N4PP305	UND	8	R$ 985,00	R$ 7.880,00
	Valor Total do Lote					**R$ 7.880,00**

Lote 012

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	0 - BATERIA DE NOBREAK	power - 12v 7a	UND	12	R$ 124,00	R$ 1.488,00
	Valor Total do Lote					**R$ 1.488,00**
	Valor Total					**R$ 21.678,00**